

EDITAL Nº.02/2020

Torna Pública a relação dos espaços culturais inscritos no Edital nº. 01/2020, que tiveram seu pedido de habilitação deferida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, situada à Avenida Lido Armando Oltramari nº 1225, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 92.453.851/0001-08, adiante denominada Município, na forma do disposto na Lei Federal nº. 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), cujo objetivo central é estabelecer ajuda (subsídio) emergencial subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, **TORNA PÚBLICA** a relação dos espaços culturais inscritos no Edital nº01/2020, que tiveram seu pedido de habilitação deferida.

CADASTROS HOMOLOGADOS:

- 01 - Aldeia Indígena Kandoia
- 02 - CTG Tropeiros da Serra
- 03 - Grupo Nativo Alma Nativa

Faxinalzinho/RS, 13 de novembro de 2020.

SELSO PELIN
Prefeito Municipal